FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: RAYFRAN DOURADO CAMPELO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.629.671-3

AINF: 032022510000126-2 AFRE: Juan Felipe Felix Corrales SANDRO GAUDERETO BORSATTO Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1223009

Protocolo: 1223029

SECRETARIA DE ESTADO **DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 586, DE 17 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 047/2025/CPS/NC/SESPA; RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA), nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo 2014/431899, que objetiva apurar a responsabilidade administrativa do servidor que deu causa ao não recolhimento da contribuição previdenciária em 1993 e causou prejuízo ao erário na presente data;

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 865 DE 19 DE JULHO DE 2025 - DGTES/ **SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA no 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57191281-1	KARIN GONCALVES ICHIHARA	FARMACÊUTICO	26/06/2025 a 26/06/2025	E-2025/2950279
5784921-2	SILVIA FERNANDES DE ARAUJO DINELLI	TECNICO DE ENFER- MAGEM	11/06/2025 a 13/06/2025	E-2025/2999979
5901235-1	LEIDIANE BRAZ DE SOUSA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	11/06/2025 a 13/06/2025	E-2025/2954821
57206316-1	NATALIA BUARQUE DO MONTE BRITO FARIAS	AGENTE DE CONTRO- LE DE ENDEMIAS	04/07/2025 a 10/07/2025	E-2025/2963537
81647-1	NILSON DA SILVA XAVIER	TECNICO DE LABO- RATÓRIO	05/06/2025 a 06/06/2025	E-2025/3007754
57234382-1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	TECNICO DE ENFER- MAGEM	08/07/2025 a 08/07/2025	E-2025/3003576
57231571-1	GILMA PIMENTEL PEDROSO CABRAL	TECNICO DE ENFER- MAGEM	08/07/2025 a 09/07/2025	E-2025/3003619
5118360-2	MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES	AUXILIAR DE SAÚDE	18/06/2025 a 18/06/2025	E-2025/3007632
57198262-1	ROSILDO DE CRISTO BARBOSA	AGENTE DE PORTARIA	04/07/2025 a 04/07/2025	E-2025/2949158
722138-1	ROSEMAIRE NUNES FERNANDES	AGENTE DE SAÚDE	14/07/2025 a 15/07/2025	E-2025/3011896

57190625-1	LILIA DO SOCORRO BONFIM DA SILVA	NUTRICIONISTA	08/07/2025 a 11/07/2025	E-2025/3009258		
57206410-1	JORGE HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	06/07/2025 a 08/07/2025	E-2025/2988716		
5145244-3	SHIRLENE LAGES TEIXEIRA	ODONTÓLOGO	14/07/2025 a 14/07/2025	E-2025/3018531		
54193549-1	JOSIVANE SALES BARBOSA	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	11/07/2025 a 14/07/2025	E-2025/3016404		
57194981-1	REINALDO AUGUSTO DIAS MIRANDA	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	10/07/2025 a 10/07/2025	E-2025/3010706		
57205629-1	IACY MARTINS PAIXAO DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	11/07/2025 a 11/07/2025	E-2025/3023727		
57207576-1	NILTON NASCIMENTO BARROSO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10/07/2025 a 10/07/2025	E-2025/3023251		
54193821-1	DEIMENSON MOREIRA CAMPOS	AGENTE DE PORTARIA	15/07/2025 a 15/07/2025	E-2025/3030266		
55585765-1	DORILEA DE SENA PANTOJA SALES	NUTRICIONISTA	18/06/2025 a 18/06/2025	E-2025/3000393		
5089085-1	IVANEIDE OLIVEIRA REBOUCAS DE BARROS	ENFERMEIRO	23/06/2025 a 24/06/2025	E-2025/2880688		
5990713-1	THIAGO LUIS NASCIMENTO DE SOUSA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	02/07/2025 a 03/07/2025	E-2025/3013881		
5990579-1	TAMARA DE CARITAS SILVEIRA DA CRUZ	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	06/07/2025 a 17/07/2025	E-2025/3017990		
54191473-1	BRUNA DANIELY GUIMARAES PINTO MONTEIRO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	08/07/2025 a 08/07/2025	E-2025/3023053		
54191473-1	BRUNA DANIELY GUIMARAES PINTO MONTEIRO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10/07/2025 a 11/07/2025	E-2025/3023053		
5360617-1	VALDIRENNI DOURADO DA CON- CEICAO PEREIRA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	05/05/2025 a 05/05/2025	E-2025/3015967		
5360617-1	VALDIRENNI DOURADO DA CON- CEICAO PEREIRA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	26/05/2025 a 26/05/2025	E-2025/3015967		
57206638-1	VALDERICE NUNES DE AZEVEDO FEITOSA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	08/05/2025 a 08/05/2025	E-2025/3015865		
86800-1	VALDEMIR DA COSTA E SILVA	AGENTE DE VIGILÂN- CIA SANITÁRIA	12/05/2025 a 12/05/2025	E-2025/3015798		
57228160-1	VALDEMARINA DE FIGUEREDO PINHEIRO	TECNICO DE ENFER- MAGEM	09/05/2025 a 09/05/2025	E-2025/3015654		
57206604-1	UESLAINE DA CRUZ PEREIRA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	09/05/2025 a 09/05/2025	E-2025/3015493		
57206604-1	UESLAINE DA CRUZ PEREIRA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	26/05/2025 a 27/05/2025	E-2025/3015493		
57221428-2	SARAH KEZIA MELO GALVAO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	05/05/2025 a 05/05/2025	E-2025/3014966		
57221428-2	SARAH KEZIA MELO GALVAO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	11/05/2025 a 11/05/2025	E-2025/3014966		
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE						

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/07/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 866 DE 19 DE JULHO DE 2025 - DGTES/

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5901469-1	REGIANE GOMES DA COSTA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	30/06/2025 até 30/06/2025	E-2025/2954774
5468582-2	ELYKARLA SILVA DA CONCEICAO	FARMACÊUTICO BIO- QUÍMICO	01/07/2025 até 11/07/2025	E-2025/3028029
57206949-1	TACIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	19/05/2025 até 20/05/2025	E-2025/3015275

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/07/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1222805

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002/2025 FOMENTO Nº 01/2024 PROCESSO Nº 2023/1109477

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Associação da Divina Misericórdia - Obras Irmã Benta.

OBJETO DO FOMENTO: O Projeto tem com premissa a realização de Ações Sociais para Atendimento Médico na Especialidade de Oftalmologia, além de Prestação de Serviços de Assistência Social, como doação de óculos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133